



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1772 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 432, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize o deslocamento periódico de médico para atendimento aos moradores da Vila do Açu.
2. Os moradores da Vila do Açu enfrentam dificuldades no deslocamento até unidades de saúde mais próximas, o que compromete o acompanhamento médico e o tratamento de doenças crônicas.
3. A presença periódica de um profissional médico na localidade assegura o princípio da universalidade do SUS, amplia o acesso aos serviços de atenção primária e promove cuidado mais humanizado e próximo das comunidades do interior.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente